21 de julho de 2021.

Ao banco Santander Brasil S.A

A/C Fabiana Ribeiro – Relações Sindicais

**Pauta: Teletrabalho**

 O Banco Santander implementou o teletrabalho há pelo menos um ano, através de Acordo Individual com os trabalhadores. Tal acordo resultou em prejuízos aos trabalhadores, como por exemplo, a ausência da marcação de ponto eletrônico, o que tem gerado acúmulo de horas a compensar. Tal fato representa insegurança jurídica para o Santander e perda de direito para os trabalhadores, que precisam controlar individualmente sua jornada.

Salientamos que faz parte do nosso histórico o processo de negociação coletiva, princípio que faz parte de Convenções Internacionais e uma prática que beneficia a categoria bancária.

A exemplo do que vem ocorrendo com outros bancos, reivindicamos abertura de negociação coletiva sobre este tema, a fim de celebrarmos um acordo que garanta os direitos dos trabalhadores e maior segurança jurídica para o Santander.

Atenciosamente,

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO – OSASCO E REGIÃO – CUT

CONTRAF-CUT

FETEC-SP-CUT

DEMAIS FEDERAÇÕES CUTISTAS

FEEB-SP-MS

FEEB-BA-SE

AFUBESP